



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

DECRETO Nº 2.007 DE 27 DE ABRIL DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CUITÉ.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, usando a atribuição que lhe confere o art. 58, inciso, XVIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Documento Orientador para a 18ª Conferência Nacional de Saúde: **SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL;**

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 08 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS, e estabelece os pressupostos do planejamento no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO o ofício 003/2026/CMS de 23 de abril de 2026 expedido pelo Conselho Municipal de Saúde de Cuité;



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema **“SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL”**, a ser realizada nos dias **26 e 27 de maio de 2026**. A abertura ocorrerá no dia **26 de maio**, das **19h às 21h**, e as atividades seguirão no dia **27 de maio**, das **7h às 15h**, em local a ser posteriormente definido pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde seguirá o regimento interno devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e será publicado em Diário Oficial, em tempo hábil a data da Conferência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité - PB, em 27 de abril de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito



 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete
do Prefeito